



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 310, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“MARLUZA DOS SANTOS VILA NOVA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 8405/2022, promovida pela requerente, protocolado em 19/09/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 12/09/2024, afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do benefício do auxílio doença;

RESOLVE:

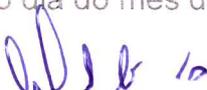
Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **MARLUZA DOS SANTOS VILA NOVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 4566, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 02/03/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04 de setembro de 2024**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural Amob</u>
Em <u>01 / 10 / 2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Franques</u> Assinatura